

LEI 527/2021

“DÁ NOME À PRAÇA E ACADEMIA DO IDOSO MARIA LUAR MANGUEIRA MARTINS (PRACINHA DA LUAR) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá o nome de PRAÇA E ACADEMIA DE IDOSO MARIA LUAR MANGUEIRA MARTINS (PRACINHA DA LUAR) à praça e academia de idoso localizada ao lado da Escola Alice Leite entre a Rua Estelina Nunes de Magalhães e PB 361 no Bairro de Ibiarinha, Ibiara - PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 06 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional